



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 29.03.2011 DE 2011

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 84/2011

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta à Secretaria Municipal de Educação, preste informações sobre professores afastados para exercer cargos de gestão escolar (direção, vice-direção, coordenação pedagógica) que têm acúmulo com o Estado ou outro município e que por conta disso, supostamente, não estão cumprindo o horário devido nas unidades escolares pelas quais devem responder.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi interpelado por munícipes e professores municipais que fizeram tal denúncia, afirmando que há pelo menos 03 (três) professores que atuam na gestão escolar de unidades escolares municipais que estariam saindo em horário em que deveriam estar naqueles locais para trabalhar em unidades escolares estaduais. Como não me foi informado os nomes nem as unidades escolares, é preciso que ao menos se verifique a veracidade de tal denúncia, entendendo-se que se for procedente, é uma irregularidade que imediatamente precisa ser corrigida, possivelmente com adequação horária. Não sendo possível, é preciso chamar o servidor e proceder a exoneração por incompatibilidade de horários. Creio que poder-se-ia aplicar a sugestão dada anteriormente por este Vereador acerca de um Quadro de Horário para cada escola, bem como a fiscalização por parte do órgão supra mencionado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE MARÇO DE 2011.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB